



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º Ano de Emancipação Político Administrativa



REQUERIMENTO Nº 30/2022

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Investigação, nomeada pela Resolução nº 3.000/2022, para **“AVERIGUAR EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PELAS PARALISAÇÕES DAS OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, BEM COMO APONTAR QUANTAS SÃO NA TOTALIDADE, QUAL O CUSTO TOTAL PARA AS SUAS CONCLUSÕES, QUEM SÃO AS EMPREITEIRAS RESPONSÁVEIS POR SUAS EXECUÇÕES, SE EXISTE OU NÃO RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA AS SUAS CONCLUSÕES, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS QUESTÕES QUE SURJAM NO DECORRER DOS TRABALHOS”**, *sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Investigação.*

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de abril de 2022.

FABIO ALVES MOREIRA
Vereador